



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 280/2009**

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl.13 do PA-361/2009 e no Formulário de Solicitação de Diárias da Secretaria Judiciária, datado de 01/06/2009,

**R E S O L V E**

Conceder ½ (meia) diária a Sra. **MÁRCIA RIBEIRO GÓES**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula Nº 30816333, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Exmo. Sr. Relator deste Tribunal, Des. Alcebíades Tavares Dantas, no Município de Santa Rita/MA, no dia 03/06/2009.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o DIRETOR DE SECRETARIA fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 03 de junho de 2009.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**